

**Ligue e cobre do seu deputado federal e  
exija o voto contrário ao projeto!**



**SINDEPROF**  
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO



Coronel Chrisóstomo (PSL-RO)  
E-mail: [dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br](mailto:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br)  
Telefone: (61) 3215-5458

Expedito Netto (PSD-RO)  
E-mail: [dep.expeditonetto@camara.leg.br](mailto:dep.expeditonetto@camara.leg.br)  
Telefone: (61) 3215-5943



Jaqueline Cassol (PP-RO)  
E-mail: [dep.jaquelinecassol@camara.leg.br](mailto:dep.jaquelinecassol@camara.leg.br)  
Telefone: (61) 3215-5242

Léo Moraes (PODE-RO)  
E-mail: [dep.leomoraes@camara.leg.br](mailto:dep.leomoraes@camara.leg.br)  
Telefone: (61) 3215-5503



Lucio Mosquini (MDB-RO)  
E-mail: [dep.lucimosquini@camara.leg.br](mailto:dep.lucimosquini@camara.leg.br)  
Telefone: (61) 3215-5918

Mariana Carvalho (PSDB-RO)  
E-mail: [dep.marianacarvalho@camara.leg.br](mailto:dep.marianacarvalho@camara.leg.br)  
Telefone: (61) 3215-5508



Mauro Nazif (PSB-RO)  
E-mail: [dep.mauronazif@camara.leg.br](mailto:dep.mauronazif@camara.leg.br)  
Telefone: (61) 3215-5818

Silvia Cristina (PDT-RO)  
E-mail: [dep.silviacristina@camara.leg.br](mailto:dep.silviacristina@camara.leg.br)



**EM DEFESA DO SERVIÇO  
PÚBLICO MUNICIPAL**

**NÃO  
À REFORMA  
ADMINISTRATIVA**

**A ÍNTEGRA DA PEC PODE SER ACESSADA NO LINK  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegrada?codteor=1928147](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegrada?codteor=1928147)**

# PRINCIPAIS PONTOS DA REFORMA NO SERVIÇO PÚBLICO



- **VIGÊNCIA:** Apenas para os que ingressarem após a aprovação das novas regras
- **ABRANGÊNCIA:** Executivo, Legislativo e Judiciário em âmbito federal, estadual, municipal e Ministério Público;
- **INGRESSO:** Por concurso público, que incluirá período de experiência, ou seleção simplificada;
- **ESTABILIDADE:** Apenas nas áreas definidas por futura lei complementar como típicas de Estado;
- **DESLIGAMENTO:** Por infração disciplinar, sentença judicial de órgão colegiado e insuficiência de desempenho com regras definidas por futura lei ordinária;
- **ACUMULAÇÃO:** Exceto nas áreas típicas de Estado, será autorizada atividade no setor privado compatível com a jornada, ressalvando conflitos de interesse;
- **REMUNERAÇÃO:** Futura Lei Complementar definirá normas gerais, e cada ente federativo poderá regulamentar o tema;
- **BENEFÍCIOS VEDADOS:** licença-prêmio, aumentos retroativos, férias anuais superiores a 30 dias, adicional por tempo de serviço, aposentadoria compulsória como punição, parcelas indenizatórias sem previsão legal, adicional ou indenização por substituição não efetiva, redução de jornada sem redução de remuneração (salvo por saúde), progressão ou promoção baseada exclusivamente em tempo de serviço e incorporação ao salário de valores referentes ao exercício de cargos e funções.
- **GOVERNANÇA:** Haverá estímulo à cooperação entre entes federativos e aos contratos de desempenho e maior autonomia do presidente da República na Reforma da Administração Federal. Chamada pelo governo de PEC da Nova Administração Pública, a proposta altera 27 trechos da Constituição e introduz 87 novos, sendo quatro artigos inteiros. As principais medidas tratam da contratação, da remuneração e do desligamento de pessoal, válidas somente para quem ingressar no setor público após a aprovação das mudanças.

**NÃO É O QUE PARECE!**

## PEC 32/20 REFORMA ADMINISTRATIVA

O servidor público municipal precisa voltar suas atenções à Reforma Administrativa que está em tramitação no Congresso Nacional através de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC).

### O que é essa PEC?

A referida proposta de emenda à Constituição foi enviada em setembro de 2020 pelo governo federal (PEC 32/20) restringe a estabilidade no serviço público e cria cinco tipos de vínculos com o Estado.

**As mudanças só valerão para os novos servidores.**

### Desrespeito

Na exposição de motivos do texto enviado à Câmara, o Ministério da Economia aponta que a percepção do cidadão é de que "o Estado custa muito, mas entrega pouco" e justifica a mudança como necessária para "evitar um duplo colapso, na prestação de serviços à população e no orçamento público". **Ou seja, o Governo Federal acha que gastamos muito e produzimos pouco**

## Frente Parlamentar Mista em Defesa do Público

Ao questionar a estabilidade do servidor público, a proposta pode abrir espaço para a corrupção e o compadrio, com indicações políticas em espaços que deveriam ser técnicos. A reforma tende a piorar as condições de trabalho dos servidores, com sobrecarga para os que ficarem.

Com isso, a gente vai ter a redução na qualidade do serviço público"